



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

ATA Nº 04 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

No dia **12 de agosto de 2024**, às **12h30**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Funai, os seguintes membros do Comitê Interno de Governança - CIG: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Substituta, Sr.^a **Júlia de Paiva Pereira Leão**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, e a Assessora Técnica, Sr.^a **Patrícia Sommer**. A Presidenta abre a reunião dando boas vindas aos membros, bem como apresentando a pauta que segue:

ASSUNTOS SUBMETIDOS AO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA:

1. PROCESSO N.º 08620.000433/2021-11 - PROCEDIMENTOS SOBRE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DA FUNAI:

1.1. Em continuidade as tratativas realizadas em reunião do presente Comitê, no dia 08 de julho do corrente ano, acerca da minuta de Portaria que estabelece procedimentos sobre planejamento e monitoramento no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, nos níveis estratégico, tático e operacional, os membros decidiram pelo encaminhamento do citado instrumento à Procuradoria Federal Especializada/PFE/FUNAI, para análise jurídica.

1.2. Encaminhe-se à PFE para providências subsequentes.

2. PROCESSO N.º 08620.00430/2023-31 - PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI:

2.1. O Coordenador da CGGE informa aos membros sobre o vencimento do prazo de 90 (noventa) dias, estipulado pela Resolução n.º 05/2024/CIG/Funai, de 06 de maio de 2024, para elaboração do Termo de Abertura de Projeto/TAP, referente aos Projetos Estratégicos constantes do PEI 2024-2027, e a necessidade de sua prorrogação por mais 75 (setenta e cinco) dias.

2.2. Após deliberação, os membros decidiram, por unanimidade, pela prorrogação do prazo para elaboração do Termo de Abertura de Projeto/TAP pelos responsáveis por Projetos Estratégicos constantes do PEI 2024-2027, por mais 75 (setenta e cinco) dias.

2.3. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 04^a Reunião do Comitê Interno de Governança da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 12 de agosto de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros do Comitê.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

JÚLIA DE PAIVA PEREIRA
LEÃO

MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO
DIRETORA DPT

MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES
DIRETORA DAGES

DIRETORA
SUBSTITUTA DPDS

Brasília - DF, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 23/08/2024, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 26/08/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 09/01/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7180073** e o código CRC **6BCC77B9**.